

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO EDITAL FAPES Nº 020/2012 – BOLSAS DE DOUTORADO

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, convoca os suplentes da seleção do Edital **FAPES Nº 020/2012 – Bolsas de Doutorado**, conforme abaixo:

| EDITAL 020/2012 - BOLSAS DE DOUTORADO | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|------|------------------|
| Nº | PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | IES | bolsas suplentes |
| 1 | EDUCAÇÃO | UFES | 2 |
| 2 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | UFES | 1 |
| 3 | PRODUÇÃO VEGETAL | UFES | 1 |
| 4 | CIÊNCIAS FLORESTAIS | UFES | 1 |
| 5 | HISTÓRIA | UFES | 1 |
| 6 | BIOTECNOLOGIA | UFES | 1 |
| 7 | ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS | UVV | 1 |
| 8 | BIOLOGIA VEGETAL | UFES | 1 |
| 9 | GENÉTICA E MELHORAMENTO | UFES | 1 |
| TOTAL | | | 10 |

Aviso publicado no DIOES em 21/03/2014.

Procedimentos de contratação:

1. Para contratação das bolsas, o coordenador deverá entregar o formulário FAPES 3C – Indicação de bolsista de pós-graduação na sede da FAPES, aos cuidados da Gerência de Formação e Capacitação Técnico-científica (GECAP), indicando os dados do bolsista.
2. A contratação da bolsa será de responsabilidade da Gerência de Contratos e Convênios (GECON), que contatará posteriormente o coordenador do programa para orientações sobre o procedimento a ser adotado.
3. Será necessário um prazo mínimo de 30 dias de antecedência para a contratação da bolsa, que terá a vigência no primeiro dia do mês subsequente à contratação.

Vitória, 26 de março de 2014.

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente/FAPES